



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2018**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1426, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.206.473/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF n.º. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E AESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, n.º. 407, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.191.328/0001-20 neste ato representado pela procuradora a Senhora **PAULA PRESTES MAGNUS**, Brasileira, solteira, empresária, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, 298, CEP 51.190-515, Imbiribeira Recife/PE, portadora do CPF n.º. 009.796.014-44,, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 31/2018 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 20/06/18, referente ao Pregão n.º. 46/2018 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública Municipal, conforme descrição no termo de referência Anexo III do edital**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a manifestação com justificativa contidas no Memorando n.º 2.082/2023-1Doc pela necessidade da continuidade da utilização do software de gestão em saúde, previsão contratual e em conformidade com o Artigo 57, § 4º, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei n.º 9.648, 27 de maio de 1998), e considerando a autorização da Autoridade Superior “Prefeito Municipal” no Despacho 5 no Memorando n.º 1.991/2023 e com a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo n.º. **31/2018 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato com a prorrogação excepcional dos serviços por mais 06 (seis) meses, com base no Artigo 57, § 4º, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei n.º 9.648 de maio de 1998), compreendendo o período de 01 de julho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.
- b) Compreendendo a necessidade de continuidade da utilização do software de gestão em saúde trazidas na solicitação da Secretaria de Saúde com solicitação através do Ofício n.º 111/2023-Saude de 31 de maio de 2023, requerendo análise técnica criteriosa do Termo de Referência pelo Departamento de Informática e Licitações para abertura de novo Processo Licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato, fica mantido o valor mensal dos serviços em **R\$ 2.819,56** (dois mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), acarretando um acréscimo no valor contratual de **R\$ 16.917,36** (dezesesseis mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), referente ao período aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência **até 30 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de junho de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULA PRESTES MAGNUS**  
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E CONTRATANTE  
AESSORIA EM SAÚDE LTDA - CONTRATADA

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Fiscal e Gestora do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 390B-6700-D8FE-BBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA PRESTES MAGNUS (CPF 009.XXX.XXX-44) em 30/06/2023 17:22:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 03/07/2023 07:43:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 03/07/2023 13:53:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/390B-6700-D8FE-BBA7>